2024/1282

8.5.2024

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/1282 DA COMISSÃO

de 7 de maio de 2024

que altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/128 que fixa o saldo líquido disponível para as despesas do FEAGA

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/2116 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021, relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola comum e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1306/2013 ([1]), nomeadamente o artigo 14.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento de Execução (UE) 2021/128 da Comissão ([2]) fixa o saldo líquido disponível para as despesas do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e os montantes disponíveis para o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) nos exercícios orçamentais de 2021 a 2027.

(2) Nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/2116, o limite máximo anual das despesas do FEAGA é constituído pelos montantes máximos do sublimite máximo para as despesas de mercado e os pagamentos diretos fixado no anexo I do Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho ([3]).

(3) Na sequência da revisão intercalar do quadro financeiro plurianual (QFP) para o período de 2021 a 2027, conforme estabelecido no Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093, o sublimite máximo para as despesas de mercado e os pagamentos diretos para o período de 2025 a 2027 foi alterado em conformidade com o Regulamento (UE, Euratom) 2024/765 do Conselho ([4]).

(4) É, portanto, necessário ajustar o saldo líquido disponível para as despesas do FEAGA no período de 2025 a 2027 conforme estabelecido no Regulamento de Execução (UE) 2021/128.

(5) O Regulamento de Execução (UE) 2021/128 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo do Regulamento de Execução (UE) 2021/128 é substituído pelo texto constante do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no sétimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 7 de maio de 2024.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

([1]) JO L 435 de 6.12.2021, p. 187, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/2116/oj.
([2]) Regulamento de Execução (UE) 2021/128 da Comissão, de 3 de fevereiro de 2021, que fixa o saldo líquido disponível para as despesas do FEAGA (JO L 40 de 4.2.2021, p. 8, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/128/oj).
([3]) Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho, de 17 de dezembro de 2020, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027 (JO L 433I de 22.12.2020, p. 11, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2020/2093/oj).
([4]) Regulamento (UE, Euratom) 2024/765 do Conselho, de 29 de fevereiro de 2024, que altera o Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027 (JO L, 2024/765, 29.2.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/765/oj).

ANEXO

«ANEXO

Saldo líquido disponível para as despesas do FEAGA

(milhões de EUR)

Exercício orçamental	Montantes disponibilizados para o FEADER		Montantes transferidos do FEADER	Alteração na sequência da revisão intercalar do QFP, conforme estabelecido no Regulamento (UE, Euratom) 2024/765	Saldo líquido disponível para as despesas do FEAGA
	Artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1307/2013	Artigo 7.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1307/2013	Artigo 14.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1307/2013		
2021	1 099,539	58,165	600,658		40 367,954
2022	1 086,292	57,919	525,400		40 638,189
2023	1 277,253	55,858	507,322		40 692,211
	Artigo 103.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, do Regulamento (UE) 2021/2115	Artigo 17.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2021/2115	Artigo 103.º, n.º 1, alínea b), e n.º 3, do Regulamento (UE) 2021/2115		
2024	1 632,136	5,000	590,214		40 602,078
2025	1 702,286	5,000	590,214	–136,000	40 528,928
2026	1 807,987	5,000	590,214	–149,000	40 541,227
2027	1 981,419	5,000	590,214	–155,000	40 495,795»»

ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2024/1282/oj